



CONSULTA PÚBLICA NA OPERAÇÃO DE DIREITOS MINERÁRIOS NOVEMBRO – 2021

1 OBJETIVO

1.1 Constitui objetivo instruir Consulta Pública com a finalidade de consultar o mercado acerca do interesse na operação de diversos direitos minerários, conforme lotes apresentados neste documento. Os referidos lotes não incluem o terreno e benfeitorias associados, sendo objeto dessa consulta somente o direito de exploração do bem mineral.

2 ESCOPO

2.1 As proponentes deverão apresentar um projeto conceitual não vinculante, demonstrando, idealmente, as operações unitárias de lavra e beneficiamento planejadas, o produto final e seu mercado, bem como o modelo de negócio desejado (cessão ou arrendamento) e sua respectiva contraprestação (preço de compra ou pagamento de royalties, incluindo pagamento de royalty mínimo anual).

3 JUSTIFICATIVA DA CONSULTA E DO QUANTITATIVO

3.1 Com o intuito de buscar o modelo de negócio mais atrativo para a Companhia e que proporcione desenvolvimento econômico regional sem prejuízo da sustentabilidade ambiental e demais interesses públicos, é intenção da CODEMGE obter contribuições do mercado acerca do interesse na operação dos ativos pertencentes ao Projeto Espongilito, Projeto Fosfato, Projeto Argila de Araxá e Projeto Água Mineral.

4 DESCRIÇÃO DOS ATIVOS

4.1 Lote 1: Projeto Espongilito

Trata-se de 16 direitos minerários conforme tabela a seguir:

Direito Minerário	Fase	Área (ha)	Substância	Município
830080/1986	Requerimento de Lavra	878	Argila	João Pinheiro

830081/1986	Requerimento de Lavra	849	Turfa	João Pinheiro
830082/1986	Concessão de Lavra	842	Argila	João Pinheiro
830090/1986	Requerimento de Lavra	1793	Argila Refratária	João Pinheiro
830112/1986	Concessão de Lavra	963	Argila	Lagoa Grande
830113/1986	Concessão de Lavra	558	Argila	Lagoa Grande
830133/1986	Concessão de Lavra	404	Argila	Lagoa Grande
830135/1986	Requerimento de Lavra	458	Tripolito	João Pinheiro
830136/1986	Concessão de Lavra	695	Argila	João Pinheiro
830153/1986	Requerimento de Lavra	984	Argila Refratária	João Pinheiro
831447/1988	Requerimento de Lavra	784	Argila Refratária	João Pinheiro
836684/1994	Requerimento de Lavra	69,38	Argila Refratária	Lagoa Grande
836686/1994	Requerimento de Lavra	370,07	Argila Refratária	Lagoa Grande
836687/1994	Requerimento de Lavra	230,11	Argila Refratária	Lagoa Grande
836688/1994	Requerimento de Lavra	288,49	Argila Refratária	Lagoa Grande
836689/1994	Requerimento de Lavra	223,19	Argila Refratária	Lagoa Grande

Em todos eles, foi executada pesquisa mineral durante a vigência do Alvará de Pesquisa, que consistiu em mapeamento geológico, furos de trado, análises químicas e ensaios tecnológicos das argilas. São jazidas superficiais que ocorrem na forma de bolsões de argila pouco espessos (cerca de 5,0 m), distribuídas em cerca de 99 lagoas, totalizando:

- Reserva Medida: 1.867.788 t
- Reserva Indicada: 4.215.492 t

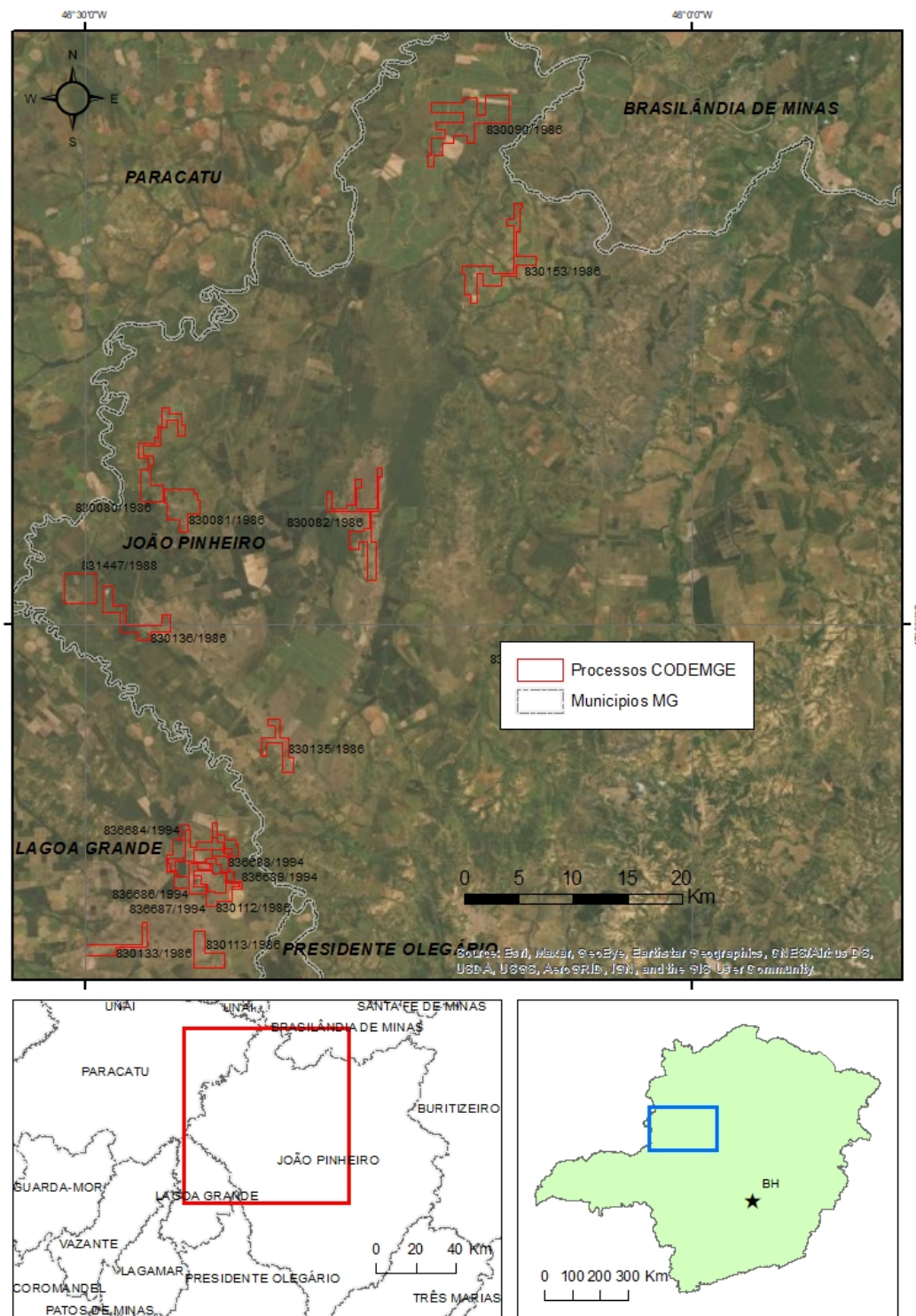


Figura 1 – Mapa de localização dos direitos Minerários do Projeto Espongilito – Lagoa Grande e João Pinheiro/MG (Lote 1)



As concessões de lavra encontram-se arrendadas para terceiro, com lavra suspensa, enquanto os requerimentos de lavra estão vinculados a um contrato específico.

O material espongilítico apresenta um conteúdo de matéria orgânica que pode variar de 5 a 50%. Quando seco, sua massa é constituída de 45 a 50% de espículas de sílica amorfa; de 5 a 10% de carapaças de diatomáceas e/ou espículas minúsculas, em processo de formação; de 15 a 20% de areia quartzosa; e 30 a 35% de argila caulínica. A composição química do material, após a calcinação, indica predominância de SiO_2 acima de 93%, Al_2O_3 de 5 a 6%, $\text{FeO}/\text{Fe}_2\text{O}_3 < 1\%$, $\text{TiO}_2 < 0,5\%$, traços de CaO , MnO , Na_2O e outros elementos pouco representativos.

4.2 Lote 2: Projeto Fosfato

Trata-se da Concessão de Lavra ANM nº 035.101/1946, para fosfato, localizada em Araxá.

A mina está em operação desde 1977, com arrendamento vigente, e eventual manifestação de interesse deverá considerar a construção de uma planta de beneficiamento e uma planta química, ou demonstrar viabilidade de processamento alternativo, bem como a recuperação ambiental da área ao final da vida útil da mina, incluindo a situação operacional atual da mina e das barragens de rejeito.

A reserva atual é estimada em 15,4 milhões de toneladas, com um teor médio de P_2O_5 de 11,8% e um teor de corte de 5%.

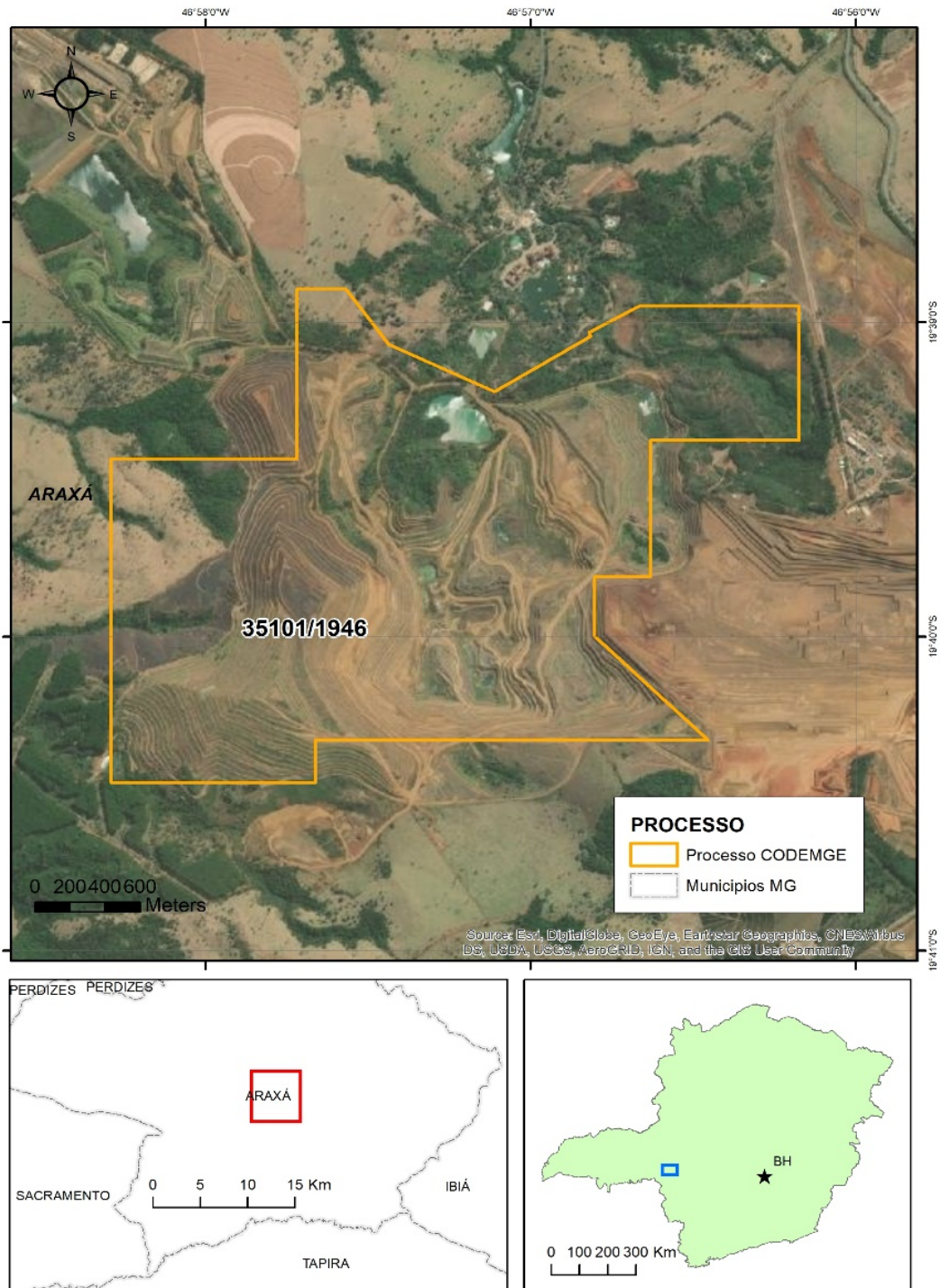


Figura 2 – Mapa de localização do Direito Mineralário do Projeto Fosfato (Lote 2)

4.3 Lote 3: Projeto Argila de Araxá

Trata-se da Concessão de Lavra ANM nº 805.163/1976, para argila caulínica escura, localizada em Araxá.

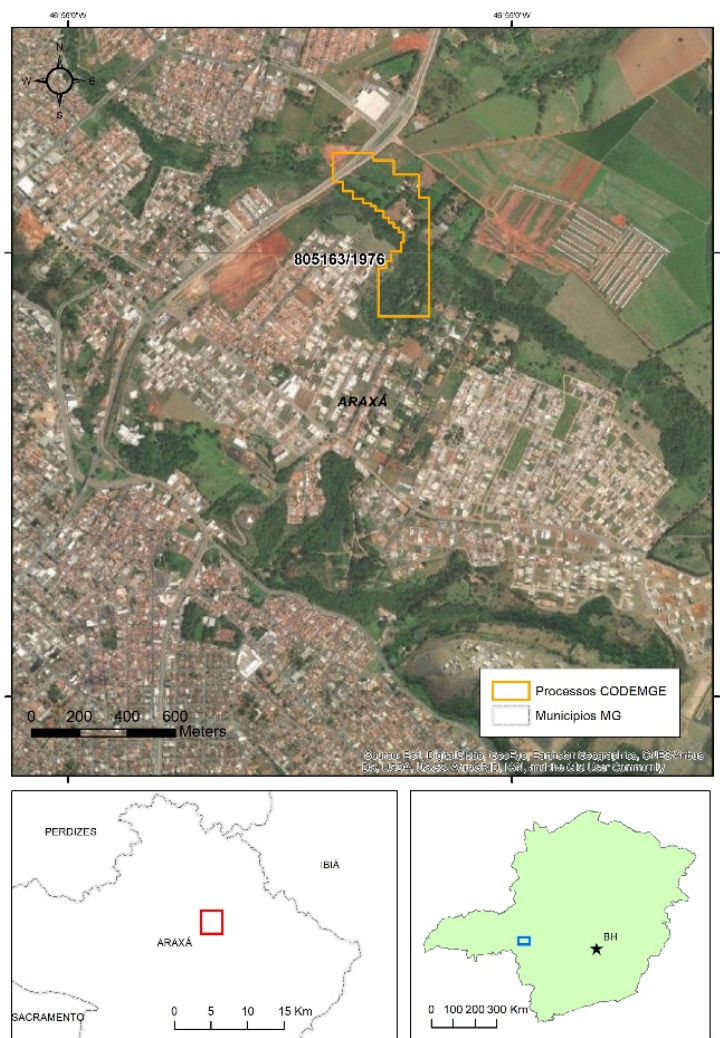


Figura 3 – Mapa de localização do Direito Minerário do Projeto Argila de Araxá/MG (Lote 3)

Em atividade desde 1987, as reservas medida e indicada cubadas neste processo, quando da apresentação do Relatório Final de Pesquisa, são de 57.711 toneladas e 37.272 toneladas, respectivamente. As análises químicas em amostras coletadas em sondagem apontam teores entre 64,7 e 52,5% de SiO_2 , 22,4 a 21,1% de Al_2O_3 , 1,56 a 4,14% de Fe_2O_3 , 1,60 a 1,31% de TiO_2 e 2,28 a 1,32% de bases móveis (Ca, Na, Mg e K). A perda ao fogo varia entre 7,45 e 19,6%, correspondendo principalmente a H_2O e matéria orgânica. A produção da mina, em média 50 t/ano, se destinava a aplicações cosméticas (fangoterapia). A lavra neste direito minerário foi suspensa em 2019.

4.4 Lote 4: Projeto Águas Minerais

Trata-se do Manifesto de Mina vinculado ao direito minerário ANM nº 013.510/1951 - **Fontes Marimbeiro - Cambuquira/MG.**

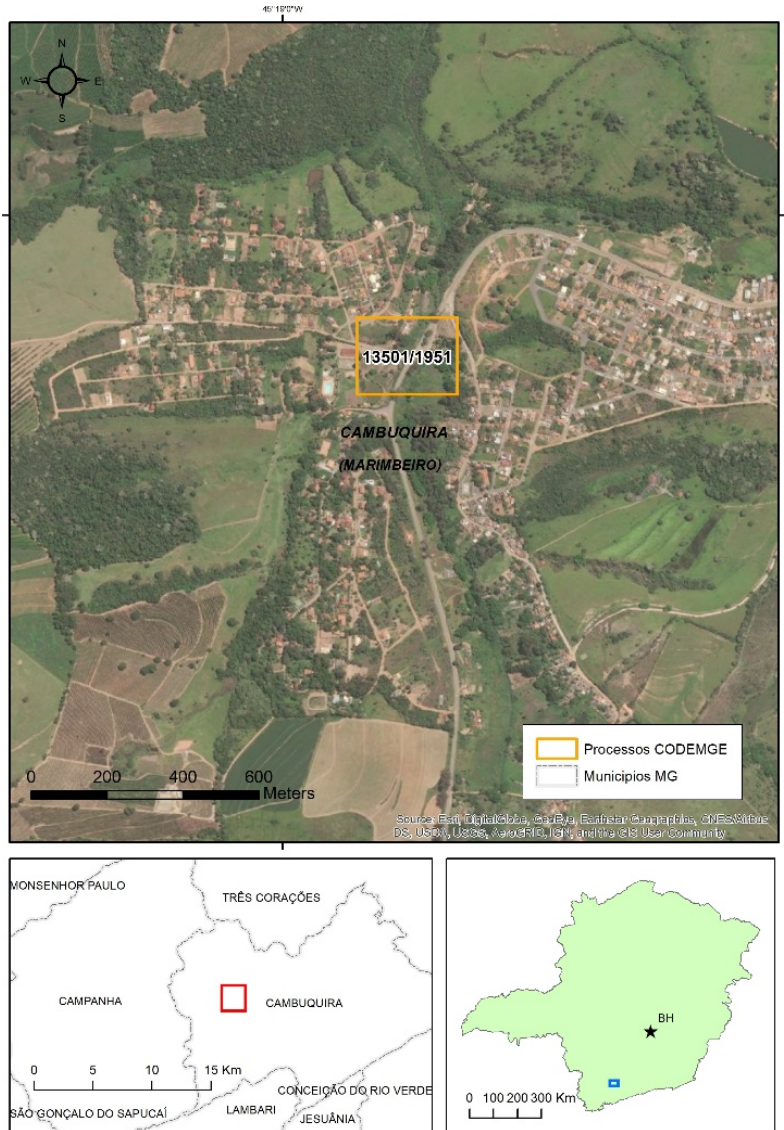


Figura 4 – Mapa de localização do Direito Minerário da Fonte Marimbeiro - Cambuquira/MG (Lote 4)

O Parque de Marimbeiro (não incluso neste processo de consulta) se situa à cerca de 3 km do centro da cidade de Cambuquira. O parque possui 3 fontes de água mineral gasosa e, no local encontra-se um marco da Estrada Real. A administração do parque é realizada pela Prefeitura Municipal. As fontes e suas respectivas vazões são: Fonte Marimbeiro 1: 546,69 L/h; Fonte Marimbeiro 2: 303,36 L/h e Fonte Marimbeiro 3: 313,48 L/h (vazões medidas em março de 2021).

4.5 Lote 5: Projeto Águas Minerais

Trata-se do Manifesto de Mina vinculado ao direito minerário ANM nº 000.139/1951 - **Fontes do Parque de Contendas - Conceição do Rio Verde/MG.**

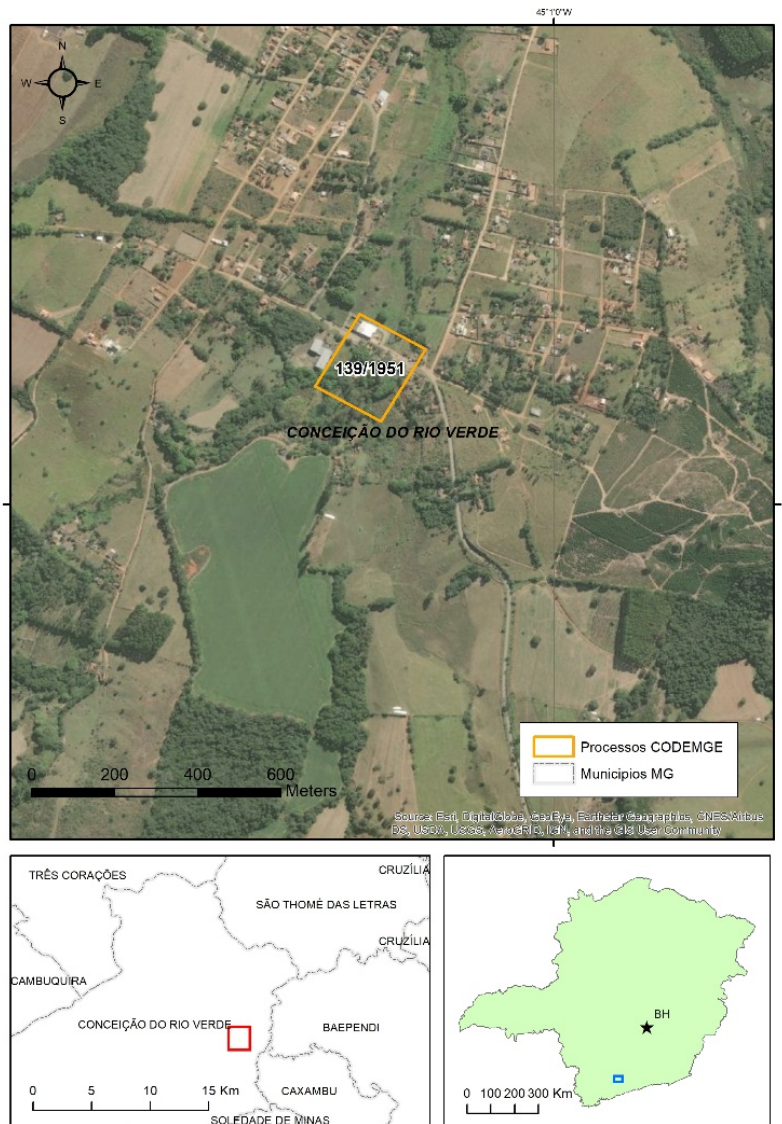


Figura 5 – Mapa de localização do Direito Minerário das fontes da Parque de Contendas - Conceição do Rio Verde/MG (Lote 5)

Situado em Conceição do Rio Verde, possui área de 5.200 m² e fontes de água gasosa, ferruginosa e magnésiana. Foi arrendado de 2002 a 2014 para a Superfonte Comércio Indústria e Exploração Ltda., quando, naquela época, houve envase e comercialização de água mineral carbogásosa proveniente do Poço Tubular. Desde 2017, a lavra encontra-se suspensa. O parque (não incluso neste processo de consulta) passou por

reforma em setembro de 2017. As fontes foram revitalizadas, com obras relacionadas ao paisagismo e ao acesso universal. A administração do parque é realizada pela Prefeitura Municipal. As fontes e o Poço Tubular e suas respectivas vazões são: Fonte Magnésiana: 376,74 L/h; Fonte Ferruginosa: 240,70 L/h; Fonte Gasosa: 213,10 L/h; Fonte Sulfurosa: Não possui vazão apurada e Poço Tubular: 2.000 L/h (vazões medidas em março de 2021).

4.6 Lote 6: Projeto Águas Minerais

Trata-se do Manifesto de Mina vinculado ao direito minerário ANM nº 000.138/1951 - **Balneário Pocinhos do Rio Verde - Caldas/MG**.

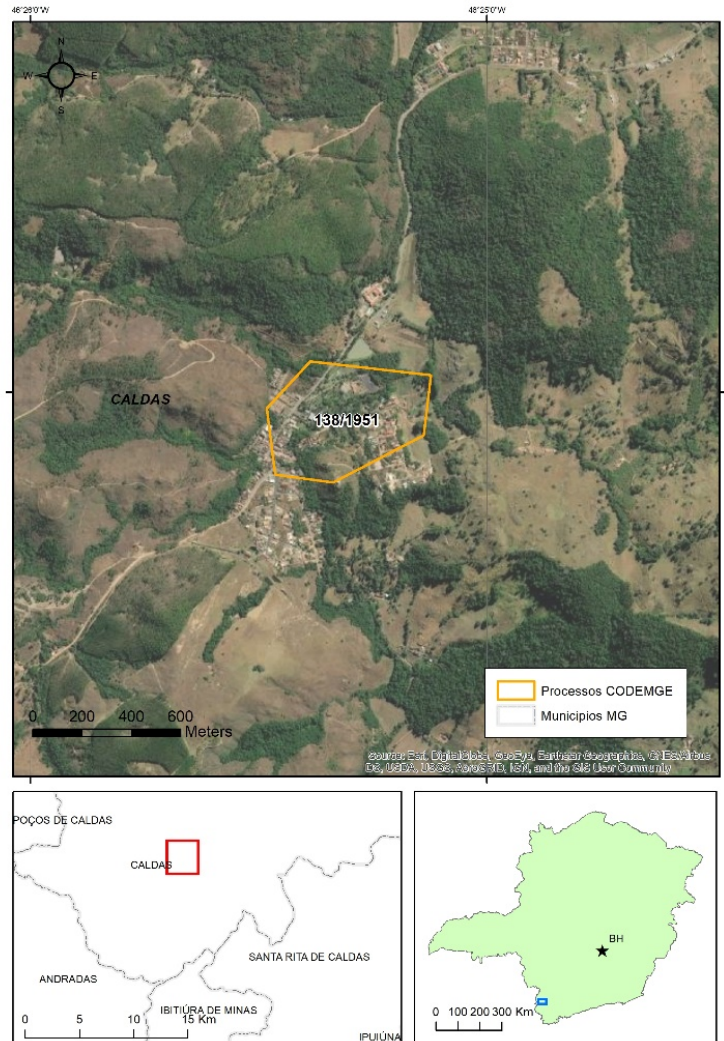


Figura 6 – Mapa de localização do Direito Minerário do Balneário de Pocinhos do Rio Verde – Caldas/MG (Lote 6)



Construído há mais de 70 anos, o balneário tem diversos espaços para banhos, hidromassagem e sauna, com a utilização de águas isotermas. O Balneário de Pocinhos de Rio Verde (não incluso neste processo de consulta) possui três fontes sulfurosas, captadas do aquífero aluvionar, são elas: Fonte Samaritana, Fonte São José e Fonte Rio Verde. As fontes Samaritana e Rio Verde possuem vazão de 250,00 L/h cada e a fonte São José possui vazão de 270,00 L/h (vazões medidas em março de 2021). O balneário passou por uma reforma, finalizada em junho de 2017, para revitalização de toda a parte hidráulica, elétrica e estrutural, sendo reaberto em 2018. A administração do Balneário é realizada pela Prefeitura Municipal.

4.7 Lote 7: Projeto Águas Minerais

Trata-se de Concessão de Lavra vinculada ao direito minerário ANM nº 000.836/1965 - **Fontes do parque de Lambari - Lambari/MG.**

O Parque das Águas de Lambari (não incluso neste processo de consulta) possui piscinas e fontes de águas minerais naturais. O parque abriga seis fontes de água mineral dos tipos gasosa, alcalina, magnésiana, ligeiramente gasosa, ferruginosa, picante e carbogásosa. Foi arrendado de 1972 a 2005 para a Hidrominas/Superágua e de 2006 a 2015 para Águas Minerais de Minas Gerais (subsidiária da Copasa), quando houve envase e comercialização de água mineral proveniente da Fonte 1 Gasosa (de 2013 a 2015). Desde 2017, a lavra encontra-se suspensa. As fontes e suas respectivas vazões são: Fonte 1 (Gasosa): 5.125,88 L/h; Fonte 2 (Alcalina): 1.245,28 L/h; Fonte 3 (Magnésiana): 639,66 L/h; Fonte 4 (Ligeiramente Gasosa): 290,41 L/h. Fonte 5 (Ferruginosa Ligeiramente gaseificada): Não possui vazão apurada e Fonte 6 (Picante): 23,28 L/h (vazões medidas em março de 2021). A administração do Parque é realizada pela Prefeitura Municipal.

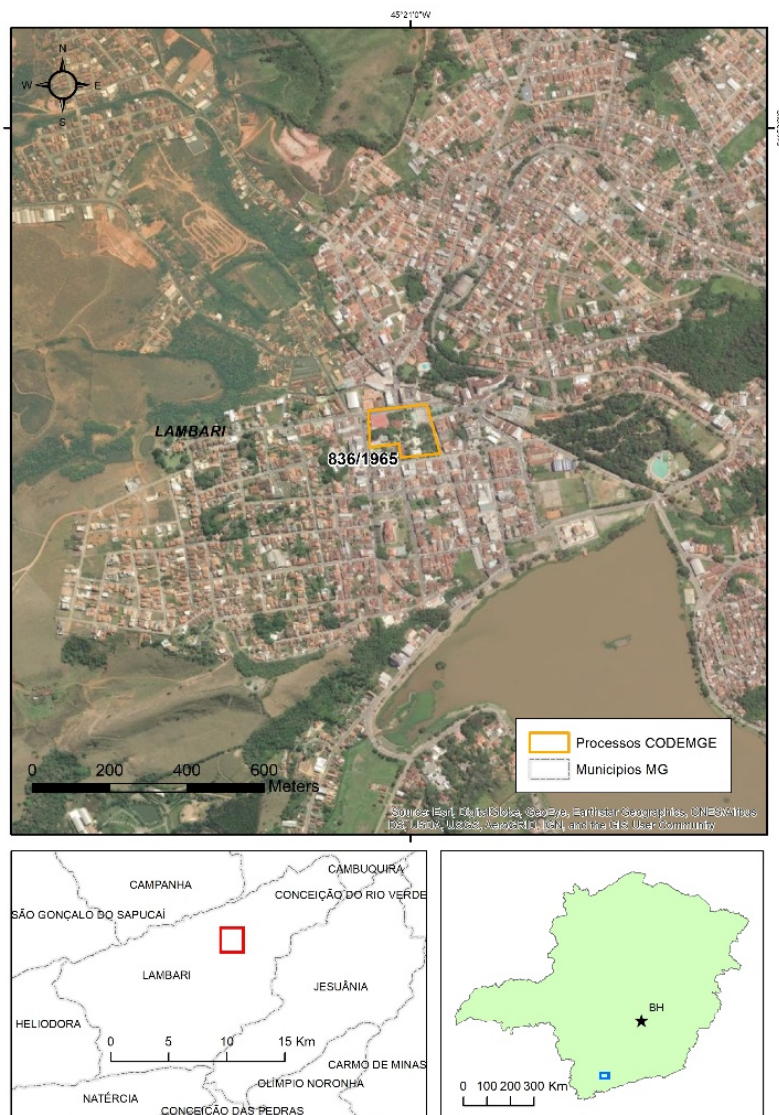


Figura 7 – Mapa de localização do Direito Minerário das fontes do Parque de Lambari/MG (Lote 7)

5 VISITA TÉCNICA E AMOSTRAGEM

5.1 Será facultada, mediante agendamento prévio pelo e-mail consultapublicagedem@codemge.com.br, a realização de visitas técnicas nas áreas dos lotes, bem como a coleta de amostras de mão, ambos vinculados à anuência dos superficiários e, quando houver, do arrendatário. As datas disponíveis para agendamento são de 10/01/2022 a 28/01/2022.

5.2 O agendamento deverá ocorrer até a data limite de 31/12/2021.



6 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1 Poderão participar da Consulta Pública todos os interessados, entidades, nacionais e estrangeiras, isoladamente ou em consórcio, autorizadas a funcionar no país, regularmente constituídas, que estejam em condições legais de exercício e que atendam aos requisitos especificados na consulta, nos termos da legislação em vigor.

6.2 Quando da apresentação das propostas, o proponente deverá observar e atender todos os requisitos da legislação específica, com destaque para o Código de Mineração (Decreto-Lei nº 227/1967), o seu Regulamento (Decreto nº 9.406/2018) e a Consolidação Normativa (Portaria nº 155/2016), bem como a legislação ambiental, como as Deliberações Normativas COPAM 217/2017 e 220/2018, dentre outras.

6.3 O proponente poderá apresentar o projeto conceitual não vinculante por Lote de interesse, e para o Lote 01 (Projeto Espongilito), é permitida a apresentação de projeto para 01 (um) ou mais direitos minerários que compõem o projeto. Nesta situação, caso o proponente se interesse por mais de 01 (um) direito minerário, poderá ser apresentada uma estratégia de exploração única. Todavia, o preço de compra ou pagamento de royalties deverá ser apresentado de forma individualizada, ou seja, por direito minerário de interesse.

6.4 Para análise interna das propostas, os interessados devem encaminhar junto com as manifestações de interesse as seguintes informações/documentos:

- Razão social, número do CNPJ, informações de contato (e-mail e telefone);
- Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado no registro competente, com sua(s) respectiva(s) alteração(ões), ou a sua última consolidação;
- Documentação do(s) representante(s) legal(is) da pessoa jurídica interessada que comprove os devidos poderes de representação, acompanhada de documento de identidade.

7 PRAZOS DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

7.1 A Consulta Pública ficará aberta por 90 dias corridos para manifestação e apresentação de propostas.



8 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- 8.1 Maiores informações sobre os lotes 4 a 7 estão disponíveis no Projeto SIGA (<http://www.codemge.com.br/wp-content/uploads/2019/07/siga-circuito-das-aguas-100719.pdf>)

GERÊNCIA DE CONCEPÇÃO E DESENVOLVIMENTO MINERAL